

Edital

Incentivos para Estudantes Internacionais de Licenciatura e Mestrado Integrado 2019/20

Destinatários

São elegíveis para atribuição do incentivo todos os candidatos colocados na primeira e segunda fases do concurso especial para acesso de estudantes internacionais, em ciclos de estudo de licenciatura e mestrado integrado com gestão administrativa da FEUP, que se inscrevam pela primeira vez no ensino superior português e em regime de tempo integral.

Número de incentivos

15 (quinze) incentivos.

Classificação mínima

Os incentivos serão atribuídos aos candidatos com uma classificação mínima de 150 em 200, no processo de seriação do concurso especial para acesso de estudantes internacionais.

Crítérios de seriação

A distribuição dos incentivos é efetuada pela classificação atribuída no processo de seriação do concurso especial para acesso de estudantes internacionais, em ciclos de estudo de licenciatura e mestrado integrado:

- a) No conjunto dos ciclos de estudos, para valores não inferiores a 180, na escala de 0 a 200.
- b) Para os incentivos restantes, em cada ciclo de estudos, na proporção entre o número de candidatos inscritos no ciclo de estudos e o número total de candidatos inscritos, arredondando para o número inteiro mais próximo, por ordem decrescente dos melhores classificados no referido processo de seriação e até à classificação mínima definida.
- c) Os eventuais incentivos sobrantes serão atribuídos aos restantes candidatos por ordem decrescente de classificação no conjunto dos ciclos de estudos, e até à classificação mínima definida.
- d) Em caso de empate para efeito de atribuição do último incentivo disponível, serão atendidos, sucessivamente, os seguintes critérios, para efeito de ordenação dos candidatos em causa e determinação do candidato a contemplar com esse incentivo:
 1. Melhor classificação obtida na prova de ingresso de matemática ou seu equivalente;
 2. Menor idade.

Candidaturas

Prazos

Até 17 de abril de 2019	Apresentação das candidaturas
15 de julho de 2019	Afixação de resultados
De 16 a 29 de julho de 2019	Audiência prévia
5 de agosto de 2019	Afixação de resultados definitivos
De 6 a 30 de agosto de 2018	Apresentação de reclamações
Até 11 de setembro de 2018	Publicação da decisão de reclamações

Procedimento para submissão da candidatura

A candidatura ao incentivo deve ser submetida em simultâneo com a candidatura ao concurso especial para acesso de estudantes internacionais, e nos termos definidos no respetivo formulário.

Legislação aplicável

Regulamento do programa de incentivos para estudantes internacionais da Universidade do Porto, aprovado pelo Despacho GR.03/11/2016, de 4 de Novembro de 2016.

Regulamento de Incentivos para Estudantes Internacionais de Licenciatura e Mestrado Integrado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, aprovado por despacho reitoral de 29 de março de 2018.